



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA - PERNAMBUCO
COMISSÃO DE DESFAZIMENTO DE BENS**

RESULTADO DEFINITIVO DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Referência: PGEA n. 1.26.000.000096/2024-20

1. APRESENTAÇÃO DE RECURSOS

Conforme previsto no Item 8.1. do Edital de Desfazimento n. 4/2025/PRPE, foi facultada aos participantes a interposição de recurso administrativo em face do resultado preliminar de habilitação e classificação das entidades , conforme vê-se abaixo:

8.1. Na hipótese de interposição de recurso, haverá comunicação oficial aos demais habilitados/classificados e divulgação posterior no site da Transparência

Para tanto, foi publicado o Resultado Preliminar no portal do MPF/PE na internet no dia 29/07/2025^[1], concedendo-se prazo de 10 (dez) dias, nos termos da Lei 9.784/99, cujo termo final ocorreu no dia 08/08/2025.

Não houve interposição de recurso administrativo por nenhum dos participantes.

2. DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Considerando a ausência de recurso administrativo, o resultado definitivo de habilitação e classificação segue inalterado, conforme tabela abaixo:

2.1. LOTE 3 (Bens Antieconômicos)

ENTIDADE	STATUS	DATA DE ESTATUTO	LOTE	COLOCAÇÃO

MOVIMENTO POPULAR DO ARAPOANGA PELA CIDADANIA	HABILITADA	16/06/2018	3	1º
CRECHE CRIANÇA CIDADÃ DE PLANALTINA	HABILITADA	11/12/2019	3	2º
INSTITUTO SANDRA MORAES	HABILITADA	02/09/2023	3	3º
COOPERATIVA DE TRABALHO RECICLE	INABILITADA	15/04/2024	3	-
ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL EXERCITO DE CRISTO	INABILITADA	20/01/2016	3	-

2.2. LOTE 4 (Bens Irrecuperáveis)

ENTIDADE	DOCUMENTAÇÃO	DATA DE ESTATUTO	LOTE	COLOCAÇÃO
ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL EXERCITO DE CRISTO	HABILITADA	20/01/2016	4	1º
CRECHE CRIANÇA CIDADÃ DE PLANALTINA	HABILITADA	11/12/2019	4	2º
INSTITUTO SANDRA MORAES	HABILITADA	02/09/2023	4	3º
COOPERATIVA DE TRABALHO RECICLE	HABILITADA	15/04/2024	4	4º
CENTRO ESPORTIVO CULTURAL DE PLANALTINA	HABILITADA	07/05/2024	4	5º
MOVIMENTO POPULAR DO ARAPOANGA PELA CIDADANIA	HABILITADA	16/06/2018	4	6º VENCEDORA DO LOTE 3

3. CONCLUSÃO

Ante o exposto, essa Comissão propõe a publicação do resultado definitivo de habilitação e classificação, nos termos da cláusula 8.2 do Edital.

Antes, contudo, submete-se o presente Relatório à apreciação da Assessoria Jurídica para análise da conformidade legal do procedimento para subsequente aprovação pelo Exmo. Sr. Procurador-Chefe.

Recife, 13 de agosto de 2025.

Assinado eletronicamente
DANIEL SILVA MAGALHÃES

Membro da Comissão

Assinado eletronicamente

GRAZIELLE FRUTUOSO VILELA

Membro da Comissão

Notas

1. [^] <https://www.mpf.mp.br/pe/transparencia/doacao/2025/edital-de-desfazimento-mpf-prpe-no-04-2025/resultado-de-habilitacao-e-classificacao/view>

Assinatura digital conjunta, primeira assinatura em 14/08/2025 12:43. Para verificar a autenticidade acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave f8a74416.84c423c4.6fdd6324.4ca66143



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **PR-PE-00056978/2025 RELATÓRIO**

.....
Signatário(a): **DANIEL SILVA MAGALHAES**

Data e Hora: **14/08/2025 12:43:12**

Assinado com login e senha

.....
Signatário(a): **GRAZIELLE FRUTUOSO VILELA**

Data e Hora: **15/08/2025 11:29:00**

Assinado com login e senha

.....
Acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave f8a74416.84c423c4.6fdd6324.4ca66143